



INDICAÇÃO Nº 070/2010

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que, através do departamento competente, a exemplo do que já foi sugerido em relação às motocicletas, seja estudada a possibilidade de ser reservada área de estacionamento de veículos exclusiva para pessoas portadoras de deficiência no centro da cidade, especialmente na Avenida Severino Meirelles e Rua Victor Meirelles, nos locais onde se concentra maior número de lojas comerciais e os estabelecimentos bancários e, conseqüentemente, há intenso volume de veículos e motocicletas.

Justificativa:

Consideramos que esta medida proporcionará maior comodidade e segurança às pessoas portadoras de deficiência que necessitam transitar pela região central da cidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de abril de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário